



Serra (ES), terça-feira, 23 de junho de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagan
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Alexandro da Vitoria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

PROJETO LEVA SERVIÇOS GRATUITOS PARA PLANALTO SERRANO

» Ação reúne atendimentos de cidadania, saúde, assistência social e garantia de direitos para moradores da região



A Prefeitura da Serra realizará, no próximo sábado (27), a 3ª edição do Projeto Cidadania nas Escolas e nas Comunidades, iniciativa que leva serviços públicos gratuitos diretamente para os bairros, aproximando a população do acesso a direitos e promovendo inclusão social.

A ação acontecerá das 9h às 13h, na EMEF Ismenio de Almeida Vidal, localizada em Planalto Serrano, Bloco A. Durante o evento, os moradores poderão contar com diversos atendimentos em um único espaço, facilitando o acesso a serviços essenciais e fortalecendo a cidadania.

Entre os serviços oferecidos estão atualização do Cadastro Único (CadÚnico), vacinação, pesagem do Bolsa Família, testes rápidos para Infecções Sexualmente

Transmissíveis (ISTs), emissão da ID Jovem, atendimento da Defensoria Pública, emissão do Cartão PCD e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), orientação do Procon, Circuito da Mulher e workshop de colar de malha, além de outras atividades voltadas ao bem-estar e à inclusão da comunidade.

A secretária municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Lilian Mota, destaca que o projeto tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços públicos e fortalecer a promoção dos direitos humanos, assegurando que mais cidadãos tenham acesso à informação, à orientação e às políticas públicas disponíveis no município.

“Quando levamos os serviços para dentro das comunidades,

aproximamos os direitos das pessoas que mais precisam deles. O Projeto Cidadania nas Escolas e nas Comunidades é uma oportunidade de acolhimento, orientação e acesso a políticas públicas que fazem a diferença na vida das famílias. Nosso compromisso é promover os direitos humanos, ampliar o acesso à cidadania e garantir que cada pessoa conheça e exerça plenamente seus direitos”, afirmou a secretária.

Serviço

3ª edição do Projeto Cidadania nas Escolas e nas Comunidades

Data: 27 de junho (sábado)

Horário: das 9h às 13h

Local: EMEF Ismenio de Almeida Vidal – Planalto Serrano, Bloco A

Texto: Sâmia de Oliveira
Foto: Divulgação



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:



[prefeituraser](#)

[prefeituradaserra](#)

www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA

SERRA

Serra (ES), terça-feira, 23 de junho de 2026

SEMMA

VALPARAÍSO RECEBE FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS NESTA TERÇA-FEIRA (23)

» Ação acontece na Feira do Bairro, próximo ao Extrabom, e busca encontrar novos lares para animais resgatados



Quem deseja ganhar um novo amigo de quatro patas tem um encontro marcado nesta terça-feira (23), em Valparaíso. A Prefeitura da Serra, por meio do Departamento de Bem-Estar Animal, realiza mais uma edição da Feira de Adoção de cães e gatos, das 16h às 19h, na Feira do Bairro, próximo ao Extrabom.

A cada dia, uma vida é transformada. O Departamento de Bem-Estar Animal da Serra registra, em média, uma adoção por dia ao longo deste mês, resultado que demonstra o impacto das ações de incentivo à adoção responsável realizadas no município.

O número representa cães e gatos que deixaram para trás histórias de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade para encontrar um lar, carinho e uma nova oportunidade de viver com dignidade. Cada adoção significa mais do que um novo

endereço: representa uma mudança de vida tanto para o animal quanto para a família que o acolhe.

Agora, a expectativa é que a feira em Valparaíso ajude a ampliar ainda mais esse resultado e possibilite novos encontros entre animais resgatados e pessoas dispostas a oferecer amor, cuidado e proteção.

Durante a feira, os visitantes poderão conhecer cães e gatos de diferentes portes e idades, além de receber orientações da equipe técnica sobre os cuidados, a adaptação e as responsabilidades envolvidas na adoção.

A adoção é uma atitude que transforma vidas. Além de oferecer um lar para um animal que precisa de acolhimento, o tutor passa a contar com a companhia, o carinho e a fidelidade de um novo integrante da família.

Para adotar, é necessário ter mais de 18 anos e apresentar documento de identidade com foto e comprovante de residência.

O Departamento de Bem-Estar Animal reforça que a adoção deve ser uma decisão consciente, levando em consideração o compromisso com a saúde, a alimentação, o bem-estar e a proteção do animal ao longo de toda a sua vida.

Serviço

Feira de Adoção de cães e gatos

Data: terça-feira, 23 de junho

Horário: das 16h às 19h

Local: Feira do Bairro, próximo ao Extrabom, em Valparaíso

Texto: Sâmia de Oliveira

Foto: Bem Estar Animal - Divulgação

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 23 de Junho de 2026

Edição N1.326

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 566/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 22 de junho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.74	1.550.0000.0000	33.750,00
12.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.02	1.550.0000.0000	5.000,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.540.0030.0000	862.042,05
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.05	1.540.0030.0000	1.453.805,68
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.74	1.550.0000.0000	101.250,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	1.550.0000.0000	87.367,82
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.540.0030.0000	250.246,78
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.05	1.540.0030.0000	442.915,71
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.74	1.550.0000.0000	45.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	1.550.0000.0000	64.069,73
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.540.0030.0000	405.673,19
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.05	1.540.0030.0000	708.665,14
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.74	1.550.0000.0000	45.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.39.77	1.550.0000.0000	42.713,16
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	457.000,00

23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
11.334.0001.2134	Promover ações estruturadas voltadas à geração de	4.4.90.93.02	1.500.0000.0000	30.000,00
		TOTAL		5.034.499,26

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	1.517.962,02
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	2.605.386,53
12.365.0028.2128	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	424.150,71
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
11.334.0001.2134	Promover ações estruturadas voltadas à geração de	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	30.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.842.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	4.6.90.71.01	1.500.0000.0000	457.000,00
		TOTAL		5.034.499,26

Protocolo 1813922

DECRETO Nº 560, DE 22 DE JUNHO DE 2026

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 536, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 536, de 11 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1813980

DECRETO Nº 561, DE 22 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEOB).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o servidor **MAYRAN DA SILVA ROCHA** na função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1813984

DECRETO Nº 562, DE 22 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **AILANDIA REGINA INFURNA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 30/06/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1813985

DECRETO Nº 563, DE 22 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **CRISTINA AMORIM DE PAIVA DIAS** para responder interinamente pelo

cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 15/06/2026 a 24/06/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 22 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1813990

DECRETO Nº 564, DE 22 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA GERENTE DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARCIA CRISTINA CORREA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente do Ambulatório Municipal de Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 01/07/2026 a 15/07/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1813993

DECRETO Nº 569, DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VÂNIA MARIA MASO MANDATO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1814025

Portaria

PORTARIA Nº 058, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA - SEDES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, **RENATO COSTA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Segurança, na Guarda Civil Municipal - GCM, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIS ARAUJO DE MATOS

Secretária Municipal Interina de Defesa Social

Protocolo 1813558

PORTARIA Nº 136 DE 22 DE JUNHO DE 2026

EXONERA À PEDIDO - FARMACÊUTICA (SESA).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado à pedido, a servidora Maria Cipriano Selestino Neta, do cargo de **Farmacêutica**, Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 22 de junho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813744

PORTARIA SESA Nº 135/2026 DE 22 de junho de 2026.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 15.992/2021; 29.752/2022; 14.083/2022 e 73.184/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial o art. 104, inc. III c/c o art. 117 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor no Processo nº **15.992/2021**, referente aos contratos nº 001/2022, que tem por objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização, limpeza de caixas d'água e análise físico-química de água** a saber:
FISCAL: WILLIAM BIANCHINI BRAGANÇA, Matrícula nº 109574;

Art. 2º Designar como Gestor no Processo nº **29.752/2022**, referente ao contrato nº 154/2023, que tem por objeto: **PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS COMPONENTES E ACESSÓRIOS EM PLATAFORMA DE PERCURSO VERTICAL PL-200 - MONTELE ELEVADORES** a saber:
Gestor: WILLIAM BIANCHINI BRAGANÇA, Matrícula nº 109574;

Art. 3º Designar como Gestor no Processo nº **14.083/2022**, referente ao contrato nº 175/2023, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviços de reforma e manutenção predial a saber:

Gestor: WILLIAM BIANCHINI BRAGANÇA, Matrícula nº 109574;

Art. 4º Designar como Gestor no Processo nº **73.184/2025**, referente ao contrato nº 154/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Dedetização, Desinsetização e Desratização e assemelhados com fornecimento de mão-de-obra e dos produtos adequados-ZONA URBANA a saber:

Fiscal: WILLIAM BIANCHINI BRAGANÇA, Matrícula nº 109574;

Art. 5º Essa Portaria integra os Processos Administrativos: **15.992/2021; 29.752/2022; 14.083/2022 e 73.184/2025**

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 19 de junho .

Serra/ES, 22 de junho de 2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813750

PORTARIA SESA Nº 137 /2026

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 22 de junho de 2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenadora de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

EMPENHO/ANO	CREDOR	VALOR A CANCELAR
7104/2025	39.623.160/0001-22	R\$ 3.326,67
416/2025	39.623.160/0001-22	R\$ 0,01
530/2025	39.623.160/0001-22	R\$ 0,09

Serra, 22 de junho de 2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1813755

PORTARIA SESA Nº 134, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Altera a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESA nº 040, de 03 de junho de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu artigo 184 e seus parágrafos;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESA nº 040, de 03 de junho de 2022.

I - Incluindo os membros:

- Carlas Andreia Pignaton Ravani, matrícula n. 91119;
- Débora Ferreira Ravani Binow, matrícula n. 107792;
- Rodrigo Resende Brandão, matrícula n. 18425.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra/ES, 22 de junho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1814072

Comunicado

MANDADO DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.360/2001 e pelo seu Regimento Interno - Decreto nº 8.288/11, **CITA** a servidora **RUBIA SILVA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº **43956**, das acusações de infringir o art. 61 c/c art. 175, II, da Lei nº 2.360/2001, nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 48850/2026, indiciando-a nos artigos supra, **para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias**, na forma do artigo 4º do Decreto nº 6.694/2024,

que regulamenta o procedimento sumário para apuração das infrações funcionais de abandono de cargo. Sendo os autos eletrônicos, estão à disposição da servidora mediante requerimento à Comissão pelo endereço de e-mail institucional: ciad@serra.es.gov.br.

Nathália do Nascimento Arçari Presidente da CIAD

Marcel Ivan dos Santos
Membro da CIAD

Ângela Maria Domingos
Membro da CIAD

Protocolo 1813941

Aditivo

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 092/2024

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 2º.

Contrato original nº: **092/2024** - Processo nº 39.528/2022

Objeto do contrato original: Contratação de empresa de locação de veículos;

Contratada: **SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA ME;**

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses;

Valor: R\$ 411.859,88 (quatrocentos e onze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

Dotação orçamentária: 10.301.0027.2048 - 10.302.0027.2047

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.56

Fonte de Recursos: 1.600.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária de Saúde da Serra

Protocolo 1813277

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1053/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.096/2025

Ata Nº : 357/2025

Processo nº 56.390/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

Valor Total: R\$ 2.365,50

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813284

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1054/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.048/2025

Ata Nº : 270/2025

Processo nº 55.609/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES E COM. PRO. HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 3.540,00

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813286

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1055/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.048/2025

Ata Nº : 270/2025

Processo nº 55.609/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES E COM. PRO. HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 31.860,00

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813287

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1056/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.132/2025

Ata Nº : 05/2026

Processo nº 55.562/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: T.D. E V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 11.648,00

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813288

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1057/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.083/2025

Ata Nº : 338/2025

Processo nº 55.586/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS

Valor Total: R\$ 6.320,00

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813290

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1058/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.117/2025

Ata Nº : 380/2025

Processo nº 55.622/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA

Valor Total: R\$ 40.500,00

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813291

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1059/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.123/2025

Ata Nº : 384/2025

Processo nº 55.553/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 3.096,00

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813294

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1060/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.35/2025

Ata Nº : 235/2025

Processo nº 55.592/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

Valor Total: R\$ 7.680,00

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813299

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1061/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.122/2025

Ata Nº : 016/2026

Processo nº 55.603/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: KYF MED COMERCIO LTDA

Valor Total: R\$ 5.040,00

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813302

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1062/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.073/2025

Ata Nº : 307/2025

Processo nº 56.407/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 1.980,00

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813307

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1064/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.41/2026

Ata Nº : 173/2026

Processo nº 59.114/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VS MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO

Valor Total: R\$ 56.400,00

Data da Assinatura: 17/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813309

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1065/2026 - SESA/PMS
Pregão Eletrônico Nro.13/2026

Ata Nº : 151/2026

Processo nº 58.349/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Valor Total: R\$ 492,00

Data da Assinatura: 18/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813311

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1066/2026 - SESA/PMS
Pregão Eletrônico Nro.522/2025

Ata Nº : SERP 1212/2025

Processo nº 54.736/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 9.000,00

Data da Assinatura: 17/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813316

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1067/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.046/2025

Ata Nº : 246/2025

Processo nº 55.518/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE
LTDA

Valor Total: R\$ 35.400,00

Data da Assinatura: 17/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813322

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1068/2026 - SESA/PMS
Pregão Eletrônico Nro.718/2025

Ata Nº : SERP 127/2026

Processo nº 54.638/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA
SA

Valor Total: R\$ 2.048,40

Data da Assinatura: 17/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813325

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1069/2026 - SESA/PMS
Pregão Eletrônico Nro.766/2025

Ata Nº : SERP 154/2026

Processo nº 54.715/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 4.688,00

Data da Assinatura: 17/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813335

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1070/2026 - SESA/PMS
Pregão Eletrônico Nro.069/2025

Ata Nº : 320/2025

Processo nº 55.579/2026

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MISSNER & MISSNER LTDA

Valor Total: R\$ 20.400,00

Data da Assinatura: 17/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813341

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1072/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.05/2026

Ata Nº : 154/2026

Processo nº 58.339/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 56.560,00

Data da Assinatura: 18/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813344

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1073/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.214/2025

Ata Nº : SERP 708/2025

Processo nº 57.672/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 50.400,00

Data da Assinatura: 18/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813347

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1074/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.170/2025

Ata Nº : SERP 689/2025

Processo nº 57.665/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DROGAFONTE LTDA

Valor Total: R\$ 4.113,00

Data da Assinatura: 18/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813349

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1075/2026 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.170/2025

Ata Nº : SERP 686/2025

Processo nº 57.692/2026

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 84.000,00

Data da Assinatura: 18/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1813350

Errata

DECRETO Nº 565, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, por erro material, constou no preâmbulo do Decreto 559/2026 publicado no dia 22/06/2026 a citação incorreta Lei nº 6.238/2026 de 19/06/2026, quando o correto é Lei nº 6.328/2026 de 19/06/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificado o preâmbulo do Decreto a seguir:

Nº	Data Publicação
559	22/06/2026

Conforme relação constante neste artigo, ficando retificado exclusivamente o preâmbulo do referido decreto, nos termos a seguir.

Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei 6.238 de 19 de junho de 2026 e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

Leia-se: [...]

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei 6.328 de 19 de junho de 2026 e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1813937

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 183, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 37.300/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **LEIDIANE NASCIMENTO DA ROCHA MATIAS - Matrícula 27.910**, que ocupa o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação da servidora para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1813782

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 184, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 46.944/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **LEIDIANE DE SOUZA VIANNA SURDINE - Matrícula 43.850**, que ocupa o cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação da servidora para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1813789

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 185, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 45.567/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **VIVIANA NUNES DE ARAUJO QUINTAS - Matrícula 101.071**, que ocupa o cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação da servidora para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/06/2026, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1813793

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 186, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 51.137/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **CECÍLIA DE SANTANA GABRIEL - Matrícula 100.899**, que ocupa o cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação da servidora para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/06/2026, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1813799

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 187, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 45.235/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **AMANDA GONÇALVES AZEREDO PIMENTEL - Matrícula 101.548**, que ocupa o cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação da servidora para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/06/2026, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1813803

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 188, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 40.863/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, da servidora **MARCIANA DIAS EMÍLIO - Matrícula 101.407**, que ocupa o cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no "caput" deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação da servidora para conhecimento e definição do horário a ser cumprido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/06/2026, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo vigente.

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1813808

PORTARIA DRH N° 136 DE 27 DE MAIO DE 2026
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06, de 17 de janeiro de 2025, e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

RESOLVE:

Por motivo de não ter aproveitado a contagem de tempo de contribuição e nem a remuneração esomente para recolhimento da Certidão de Tempo de Contribuição original que gerou averbação pela Portaria DRH N° 627 de 7 de Novembro de 2024, referente ao processo nº 28853/2024 que concedeu ao servidor EDINALVA GONCALVES DA SILVA LEITÃO - Matrícula nº 30061, fica(m) desaverbado(s)o(s) período(s) abaixo listado(s).

TOTAL DE TEMPO DESAVERBADO EM DIAS	1156		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	3	2	1
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s)	Período(s) desaverbado(s)	Dias	Faltas
*PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA PROFESSOR I	01/02/2012 a 31/12/2012	335	0
	01/02/2012 a 31/12/2012		
*PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA PROFESSOR I	01/01/2013 a 31/12/2013	365	0
	01/01/2013 a 31/12/2013		
*PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA PROFESSOR I	01/01/2014 a 31/12/2014	365	0
	01/01/2014 a 31/12/2014		
*PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA PROFESSOR I	01/01/2015 a 01/04/2015	91	0
	01/01/2015 a 01/04/2015		

* Empresa Pública.

Total Dias = 1.156 0
Desavertação a partir de 23/07/2025

Total de Dias Líquido = 1.156

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 27 DE MAIO DE 2026.

DEBORA CECILIA DOMEIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MINIARÊ BISPO ROSSI
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1813815

PORTARIA DRH N° 135 DE 25 DE MAIO DE 2026

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DA PENHA DIAS ROCHA FURTADO - matrícula nº 29811, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 44865/2026.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	173		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0	5	23
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s)	Período(s) averbado(s)	Dias	Faltas
INST. ESPIR. DO BEM ESTAR MENOS COORDENADOR MUNICIPAL	11/10/1995 a 31/03/1996	173	0
	11/10/1995 a 31/03/1996		

Total Dias = 173 0
Averbação a partir de 03/05/2026

Total de Dias Líquido = 173

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 25 DE MAIO DE 2026.

DEBORA CECILIA DOMEIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MINIARÊ BISPO ROSSI
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1813832

PORTARIA DRH N° 139 DE 28 DE MAIO DE 2026

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) MARCELA PITANGA BARCELOS - matrícula nº 54585, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 51144/2026.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	2711		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	7	5	6
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s)	Período(s) averbado(s)	Dias	Faltas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR - PEB II	10/02/2005 a 31/12/2005	325	0
	10/02/2005 a 31/12/2005		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR - PEB II	01/01/2006 a 31/12/2006	365	0
	01/01/2006 a 31/12/2006		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR - PEB II	01/01/2007 a 31/12/2007	365	0
	01/01/2007 a 31/12/2007		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR - PEB II	01/01/2008 a 31/12/2008	366	0
	01/01/2008 a 31/12/2008		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR - PEB II	01/01/2009 a 31/12/2009	365	0
	01/01/2009 a 31/12/2009		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR - PEB II	01/01/2010 a 31/12/2010	365	0
	01/01/2010 a 31/12/2010		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR - PEB II	01/01/2011 a 31/12/2011	365	0
	01/01/2011 a 31/12/2011		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR - PEB II	01/01/2012 a 20/06/2012	172	0
	01/01/2012 a 20/06/2012		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR - PEB II	22/06/2012 a 01/07/2012	10	0
	22/06/2012 a 01/07/2012		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR - PEB II	03/07/2012 a 15/07/2012	13	0
	03/07/2012 a 15/07/2012		

Total Dias = 2.711 0
Averbação a partir de 18/05/2026
Total de Dias Líquido = 2.711
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 01 DE JUNHO DE 2026.
DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MINIARÊ BISPO ROSSI
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1813925

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 21/2026
Processo nº 102.978
(TCEES): 2026.069E0500001.01.0042

Lote 01

Objeto: BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B

Vencedor: J.D.GOMES GRAFICA LTDA

Valor: R\$ 7.500,00.

Lote 02
Objeto: ETIQUETA ADESIVA 4/0 - 190G, FORMATO 210 X300 MM, CARTELA CONTENDO 35 ADESIVOS COLORIDOS, CORTE VINCO/ MEIO CORTE - MODELOS 1 E 2.

Vencedor: J.D.GOMES GRAFICA LTDA

Valor: R\$ 7.000,00.

Serra, 22 de Junho de 2026.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1813742



INFORMAÇÃO
CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo
você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe
nossas publicações!

www.dio.es.gov.br

